



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RERATIFICAÇÃO - ERRATA: CORREÇÃO NA MINUTA DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 109/2024 No item 2.3. ONDE-SE-LÊ: O produto da arrecadação deverá ser repassado ao Município de MONGAGUÁ com float de D+2, segundo dia útil seguinte ao do pagamento do documento de arrecadação municipal (DAM). LEIA-SE: O produto da arrecadação deverá ser repassado ao Município de MONGAGUÁ com float de D+1, PRIMEIRO dia útil seguinte ao do pagamento do documento de arrecadação municipal (DAM). NO ITEM 5.1 ONDE-SE-LÊ: O pagamento ocorrerá no ato do repasse da arrecadação, que será no PRIMEIRO dia útil subsequente ao recebimento (D+1), ocasião em que a CONTRATADA realizará o desconto do valor da tarifa, sobre o qual deve ser deduzida a alíquota referente à retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que o MUNICÍPIO efetuar pela prestação dos serviços.